INDICAÇÃO Nº 37/2021
Data: 08 de fevereiro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de um redutor de velocidade no Anel Viário, em local próximo ao trevo de acesso ao Distrito de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a iniciar os procedimentos administrativos e financeiros que permitam a execução de uma importante melhoria.

Trata-se da instalação de um redutor de velocidade no Anel Viário, podendo ser em local próximo ao trevo de acesso ao Distrito de Margarida.

Desta forma, motocicletas, veículos e caminhões que trafegam pelo local precisarão reduzir a velocidade, ampliando a segurança de todos.

Vale ressaltar, ainda, que a medida se faz necessária, visto que após a recuperação da pavimentação asfáltica do Anel Viário, aumentou-se o fluxo de veículos e, consequentemente, a velocidade pratica, as vezes sendo muito além da permitida para a referida via pública.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2021.

DORIVALDO KIST (NÉCO)
Vereador